



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 28 de Abril de 2022

Edição Nº: 280

DECRETO Nº 047/2022

SÚMULA: Prorroga o prazo para parcelamento de débitos provenientes de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Arapuã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 787/2022 de 24/02/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de maio de 2022, o prazo para parcelamento de débitos vencidos até a data de 31 de dezembro de 2021, provenientes de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Arapuã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os contribuintes que aderirem ao parcelamento terão os seguintes benefícios constantes na Lei 787/2022:

I – redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, e isenção de multa para pagamento integral a vista;

II – redução de 70% (setenta por cento) dos juros de mora, e isenção de multa para pagamento em até 05 parcelas;

para pagamento em até 05 (cinco) parcelas, observado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.

Art. 3º - O parcelamento de que trata o artigo 1º desta Lei, abrangerá os débitos vencidos até data de 31/12/2021 os que não foram lançados e inscritos em dívida ativa, e aqueles em fase de execução judicial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 28 de Abril de 2022

Edição Nº: 280

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE ARAPUÃ-PR;**

II – Tendo em vista que a entrega do produto foi **INSATISFATÓRIA**, pois o produto não atendeu ao padrão de qualidade exigido, e a falta de tempo hábil para a entrega dos ovos antes do dia em comemoração à Páscoa. Assim, sou pelo **cancelamento** do presente processo licitatório;

IV - Publique –se.

Arapuã-PR, 04 de abril de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 28 de Abril de 2022

Edição Nº: 280

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

CONCORRÊNCIA 01/2022 com abertura em **11/04/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, NUM TOTAL DE 9.852 M², REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 53/2022 - SEDU, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PUBLICAS, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
R C CAMPOS FARIAS LTDA	R\$ 847.836,15 (Oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 847.836,15 (Oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Arapua – PR, 28 de abril de 2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal